

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 23100.007952/2019-40.
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses. Vigência: 17/06/2022 a 16/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,01. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23100.000612/2017-26.
Tomada de Preços. Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 05.061.642/0001-14 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - EPP. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 28.166,06 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos), correspondendo a 2,1821% do valor total da obra. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.318.892,03. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

EDITAL Nº 138/2022

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações sanitárias vigentes das autoridades locais e estaduais para prevenção ao Coronavírus (COVID-19).

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 20h, sem dedicação exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Uruguaiana	Cardiologia	1) Graduação em Medicina e Residência em Cardiologia ou áreas afins ou Especialização em Cardiologia ou áreas afins (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.004766/2022-54
Uruguaiana	Clínica Médica - Saúde do Adulto	1) Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica ou áreas afins ou Especialização em Clínica Médica (*) ou áreas afins ou experiência de 2 anos em emergência ou atendimento ambulatorial; OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	02	23100.004762/2022-76
Uruguaiana	Endocrinologia	1) Graduação em Medicina e Residência em Endocrinologia ou áreas afins ou Especialização em Endocrinologia ou áreas afins (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.004763/2022-11
Uruguaiana	Ginecologia e Obstetrícia	1) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	02	23100.007875/2021-42
Uruguaiana	Neurologia / Neurocirurgia	1) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Neurologia ou Residência em Neurocirurgia (*); OU 2) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Neurologia ou Residência em Neurocirurgia (*) e Mestrado ou Doutorado na área da saúde ou áreas afins.	01	23100.004764/2022-65
Uruguaiana	Pediatria	1) Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	02	23100.007878/2021-86
Uruguaiana	Psiquiatria	1) Graduação em Medicina e Residência ou Especialização em Psiquiatria (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	02	23100.007873/2021-53
Uruguaiana	Reumatologia	1) Graduação em Medicina e Residência em Reumatologia ou áreas afins ou Especialização em Reumatologia ou áreas afins (*); OU 2) Graduação em Medicina e Mestrado na área da Saúde ou em áreas afins ou Doutorado na área da Saúde ou em áreas afins.	01	23100.004765/2022-18

(*) em Programa de Residência Médica ou Especialização reconhecido pelo Ministério da Educação ou Associação Médica Brasileira.

1.2. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva:

Unidade	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Uruguaiana	Enfermagem Obstétrica	1) Graduação em Enfermagem e Residência em Enfermagem Obstétrica (*); OU 2) Graduação em Enfermagem E Especialização em Enfermagem Obstétrica E Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou áreas afins E Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou áreas afins	02	23100.004767/2022-07

(*) em Programa de Residência Médica ou Especialização reconhecido pelo Ministério da Educação ou Associação Médica Brasileira.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 20 horas semanais, sem dedicação exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21
	Professor Assistente A	Mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
	Professor Auxiliar	Especialização	R\$ 2.236,32	R\$ 223,63	R\$ 2.459,95

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

2.2. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ R\$ 9.616,18

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 10/05/2022 à 23/05/2022.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 24/05/2022.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail concursos@unipampa.edu.br, até o último dia de inscrições.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 17/05/2022, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 18/05/2022, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 24/05/2022, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos com deficiência, 01 (uma vaga) vaga para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, 03 (três vagas) vagas para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 1.3.1.1 do Edital nº 168/2018.

4.2.4.2 Não concorrerá às vagas de que trata o item 4.2.4.1 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do item 1.3.1.2 do Edital nº 168/2018.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 27/05/2022.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de 08/06/2022.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de 30/05/2022.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1 No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2 De acordo com o Parágrafo único do Art. 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

7. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas observando os cuidados individuais de higiene e de etiqueta respiratória recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

7.1.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria, conforme Termo de Apostilamento nº 03 da Instrução Normativa UNIPAMPA nº 07/2022.

7.1.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus.

7.1.2. Em caso de obrigatoriedade do uso de máscara, a mesma deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, que deverá permanecer com a máscara, utilizando-a de forma correta, desde a sua entrada até sua saída do local de provas.

7.1.3. Caso o candidato faça o uso de máscara, o seu formato não poderá cobrir os ouvidos do candidato, ou outras partes do rosto e cabeça que dificultem a fiscalização e identificação por parte da Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora.

7.1.4. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

7.1.5. Durante a identificação do candidato, pode ser necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido por membro da Comissão Local de Concursos.

7.1.6. Será permitido ao candidato a troca de máscaras a cada duas horas, desde que a(s) máscara(s) descartada(s) seja(m) armazenada(s) pelo candidato em saco plástico transparente, que deverá ser fechado.

7.2 Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar comprovante de vacinação contra a Covid-19 para adentrar as dependências dos locais de provas, conforme Instrução Normativa UNIPAMPA nº 31/2021.

7.2.1. Serão consideradas válidas para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

a) carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;

b) comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental, brasileira ou estrangeira ou qualquer meio que possibilite a comprovação.

7.3. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as provas, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

7.4. O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário para evitar a remoção das máscaras.

7.4.1. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos que estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes.

7.5. O candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica própria (particular), de cor azul ou preta, para assinatura de documentos.

7.6. As salas de aula ficarão preferencialmente com as janelas abertas, para ventilação natural.

7.7. Os elevadores terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa por vez.

7.8. O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações fornecidas pela Comissão Examinadora em conjunto com a Comissão Local de Concursos nos dias de aplicações das provas.

7.9. Nos locais de provas, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes, respeitando o distanciamento mínimo de 1,0 metro (um metro) entre as pessoas nas salas de aula que serão utilizadas para realização das provas.

7.10. O candidato que se retirar do local de prova deverá, ao retornar, seguir os procedimentos de higienização das mãos e os demais protocolos sanitários instituídos.

7.11. Além da máscara, é permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis, luvas descartáveis (transparentes ou com coloração leitosa, semitransparentes), óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos.

7.12. Será eliminado do concurso público o candidato que não seguir os dispostos neste Edital e/ou não seguir as orientações sanitárias recebidas pela Comissão Local de Concursos e Comissão Examinadora do concurso público que estiver participando.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento, constam nos quadros abaixo:

Área: Cardiologia - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Clínica Médica - Saúde do Adulto - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	2,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Endocrinologia - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Ginecologia e Obstetrícia - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	



Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Neurologia/Neurocirurgia - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Pediatria - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Psiquiatria - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Reumatologia - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Enfermagem Obstétrica - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	2,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	10,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	14,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	6,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

8.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 6 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL

